



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 577/93

Resolve sobre requerimento de aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Indeferir o requerimento nº 3306/93, de Kleuber Oliveira Rodrigues da Matta, que solicita criação de uma vaga no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Ouro Preto, 21 de dezembro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente